



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00595/2014

18/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/08/2014, ao julgamento do Processo Administrativo nº 01918/2014;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 30/06/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 30/06/2014 e publicado em 01/07/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,
RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22/09/2014, na 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE